



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.301 DE 01 DE MARÇO DE 2006.

“Considera de utilidade pública, a Associação dos Moradores e Produtores do Alto Lage e Córrego Dois Irmãos, município de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Artigo 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública, em fins a que institui, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO ALTO LAGE E CÓRREGO DOIS IRMÃOS, MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, fundada em 14 de novembro de 1999, registrada como Pessoa Jurídica no Cartório do Registro Civil das Pessoas Física e Jurídicas desta Comarca.

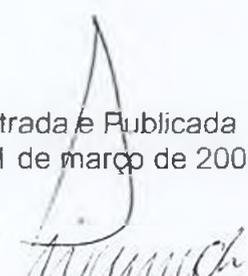
Artigo 2º. A referida Associação gozará de todas as vantagens e prerrogativas que gozam as Instituições consideradas de Utilidade Pública.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e seis.

Registrada e Publicada
Em 01 de março de 2006.


JOSE ELIAS PRUDÊNCIO
Secretário Mun. Admin. e Finanças


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal